



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 008/2022
05 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades de forma presencial dos empregados públicos deste regional;

CONSIDERANDO que todos os empregados públicos estão adequadamente imunizados com a vacina contra a Covid-19, seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Imunização, tendo inclusive alguns deles já ter recebido a terceira dose da vacina contra a Covid-19;

CONSIDERANDO aprovação na 155ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no 05/01/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar o retorno total dos empregados públicos que atualmente encontram-se em Home Office;

Art. 2º Determinar o registro no relógio de ponto dos empregados públicos que atualmente estão em Home Office, bem como para aqueles empregados públicos que já estão no exercício presencial das atividades;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2022.

Assinatura em 08/01/2022

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Assinatura em 18/01/2022

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

